Copia - Damasio Oliveira - Tabellião interino do 4º Officio - 114, Rua do Rosario, 114 - Rio de Janeiro - 1º Traslado - Lº 403 - fls. 60 v. - Escriptura de venda de um terreno em Cascadura, Freguezia de Inhaúma, a rua Boa Vista nº 23, que o Coronel Elyseo Guilherme da Silva faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abº - Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimº de N. S. J. C. de 1912, aos 14 dias do mez de Dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram juntos e contratados, como outorgante vendedor o Coronel Elyseo Guilherme da Silva, viuvo, proprietario, morador nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bonjean, Ajudante servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabº e pelas testemunhas abº nomeadas e assignadas que tambem reconheço, do que dou fé; bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: 1º/

que é legitimo senhor e possuidor do terreno a rua Boa Vista nº 23, em Cascadura, freg.ª de Inhaúma, desta capital. 2.º/ que houve já no estado de viuvez, por escrip.ª publica de 23 de Jan.º de 1906, lavrada em notas do Tab.m Evaristo Valle de Barros do 3º Off.º, de D. Porcina de Jesús Mello; 3.º/ que o referido terreno acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Nacional, que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta Escrip.ª e aquarella, e tem conforme a mesma planta a area de mil cento e cincoenta metros quadrados e os seguintes limites e dimensões: 30m.58 de frente por uma linha, cujo azimouth é 30 gráos N. E; tem 68 metros e 40 por uma outra linha cujo azimouth é 59 gráos e 30 minutos N.W. ao norte: e por uma linha quebrada S.W. tendo um elemento 33m. de distancia e 43 gráos N. W. para azimouth e o outro elemento 37m. de distancia e azimouth de 38 gráos e 30 minutos N.W., confina ao norte com terrenos pertencentes a D. Carolina de Castro Bittencourt, a leste a rua Boa Vista, para a qual faz frente, a S.W. terrenos da estação de Cascadura, da Estrada de Ferro

Central do Brasil; 4.º/ que o terreno é proprio pelo que não se acha sujeito á foro ou pensão a particular ou á Pref.ª Municipal, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5.º/ que pelo presente instrumento vende á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil o referido terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de quatro contos de réis, que receberá em moeda corr.te na Repartição competente do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta Escrip.ª devidamente transcripto e depois de registrada a despeza pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição; e 6.º/ que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido terreno, á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa, livrando a outorgada á salvo e paz de quaesquer duvidas

e contestações de terceiro e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Snr. Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 5 de 12 do corrt. anno, exarado no processo originado pelo aviso nº 429 de 29 de Fev.º do corrt. anno, do Ministerio da Viação e Obras Publicas acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampas federaes adhe.s colladas na importancia total de 4.400 rs na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á Uniad. E de como assim o disseram, pediram-me que lavrasse esta Escrip.ª que sendo lida ás partes e testem.as acceitaram e assignam com as mesmas testem.as Daudedit Menezes e Fernando Aug.º Pinto Ferreira perante mim Damasio Oliveira, Tab.m int.º, que a escrevi. Rio de Jan.º 14 de Dez.º de 1912. Elyseo Guilherme da Silva - Raul dos Guimarães Bonjean - Daudedit Menezes. - Fernando Aug.º Pinto Ferr.ª - Tem estampas no valor de 4.400 rs inutilisados. Trasladada hoje. E eu Damasio Oliveira, Tabellião int.º a subscre-

102

26-10-923

vi e assigno em publico e raso. - Em test.º de verd.e - (Estava o signal publico do Tabelliad, e assignado) - Damasio Oliveira. ═══════ Confere com o original. Commissão do Cadastro em 26 de Outubro de 1923 - Luciano Mendes Pereira da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional - Waldemar Rodrigues Pereira Escrivão effº adhoc - Foi registrada no livro tres F. á pagina trezentos sessenta e oito, sob numero de ordem 5980. Wald.